

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RESERVA INDÍGENA COUTO MAGALHÃES

CRIAÇÃO: Dec. 65.212 de 23.09.69 e Dec. 65.405 de 13.10.69

1. SITUAÇÃO FÍSICA

1.1. Localização

No Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

1.2. Área (em hectares)

23.800, delimitada

1.3. Limites territoriais

Partindo da nascente do Rio Couto Magalhães até à sua confluência com o Córrego da Aldeia; subindo o Córrego da Aldeia até à sua nascente; daí, uma linha seca, para Noroeste, até à nascente do Rio Couto Magalhães.

1.4. Relevo

O relevo é caracterizado, predominantemente, por superfícies planas ligeiramente onduladas; com algumas matas ciliares.

1.5. Solo

Solo arenoso.

1.6. Época das chuvas e condições meteorológicas comuns (clima)

As chuvas ocorrem de outubro a abril.
O clima é tropical-úmido.

1.7. Centros urbanos mais próximos

Barra do Garças (cidade)-MT, a aproximadamente 270km; Nova Brasília (vila)-MT, a cerca de 120km e Xavantina (vila)-MT, a aproximadamente 120km.

2. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO INDÍGENA

2.1. Grupo Indígena

Xavante

2.2. Tronco Linguístico

Jê

2.3. Grau de contato

Em vias de integração.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

2.4. Tipo de moradia

Ocas.

3. SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

3.1. População Indígena

População indígena estimada, por faixa etária e segundo o sexo.

Período: JUNHO/78

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE INDÍGENAS		TOTAL
	HOMENS	MULHERES	
0 ————— 5	17	25	42
5 ————— 10	29	29	58
10 ————— 15	29	25	54
15 ————— 20	17	14	31
20 ————— 25	23	19	42
25 ————— 30	18	14	32
30 ————— 35	12	10	22
35 ————— 40	11	10	21
40 ————— 45	07	06	13
45 ————— 50	03	02	05
50 ————— 55	08	08	16
55 ————— 60	04	05	09
MAIS DE 60	07	06	13
T O T A I S	185	173	358

FONTE: SIPLAN/FUNAI, com base no total populacional fornecido pela DDC/DGPC.

3.2. Número de famílias

Aproximadamente 60, considerando-se a família nuclear de 6 (seis) indivíduos.

3.3. Aldeias jurisdicionadas e populações respectivas

Aldeia Couto Magalhães, 233 indígenas; Aldeia São Domingos de Sávio, 82 indígenas e Aldeia São José, 43 indígenas, todas pertencentes ao Posto Indígena Xavante,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

sendo a primeira aldeia relacionada a sede do Posto Indígena.

4. TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

4.1. Meios de acesso

Terrestre - Rodoviário até Nova Brasília, pela BR 158, e a partir desta cidade por estrada municipal que dá a acesso à Fazenda Xavantina, esta estrada é carroçável e só permite a sua utilização na época da seca.

Aéreo - Existe campo de pouso a 2km de distância da Aldeia Couto Magalhães com as dimensões de 1000m X 30m.

Há também um campo de pouso na Aldeia S. Domingos de Sávio, com as dimensões de 750m X 25m, em estado precário.

4.2. Equipamentos

- Telecomunicação - 1 (um) Rádio Transceptor marca Eudgert, tipo SSB, na sede do P.I.

- Veículos: 1 (uma) pick-up, pertencente ao Posto Indígena, ano 1976.

5. ATIVIDADES ECONÔMICAS

Agricultura

Principais produtos agrícolas: arroz, milho, banana e mandioca.

6. INFRA ESTRUTURA EXISTENTE (no PI XAVANTE)

6.1. Pessoal *

1 (um) Aux. Tec. Indigenismo - Chefe PI

1 (um) Aux. de Ensino

2 (dois) Atendentes de Enfermagem

Chefes das Aldeias:

a - Couto Magalhães, BENEDITO LOAZO

b - São Domingos de Sávio, JOÃOZINHO

c - São José, ZACARIAS

6.2. Edificações

- Casa-sede:

Construção - alvenaria

Cobertura - palha

Piso - cimento

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 4 -

- Instalação sanitária: não tem
- Escola:
 - Construção - alvenaria
 - Cobertura - palha
 - Piso - cimento
- Instalação sanitária: não tem
- Enfermaria: possui 2 (duas)
 - 1 - Aldeia Couto Magalhães;
 - Construção - alvenaria
 - Cobertura - palha
 - Piso - tijo e cimento
 - Estado precário.
 - 2 - Aldeia São Domingos de Sávio;
 - Construção em estilo Xavante
 - 2 (dois) comodos e 1 (um) leito.
 - Bom estado de conservação.

6.3. Maquinária

1 (um) trator de pneus, com carreta, -
arado, grade e lâmina.

6.4. Energia e água utilizada

O P.I. possui motor a gasolina e grupo gerador, marca yamaha, mas todos dois sem funcionar.

A água provém do Rio Couto Magalhães, sendo a sua captação feita diretamente no rio através de vasilhas - mes.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RESERVA INDÍGENA COUTO MAGALHÃES
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT

Área Aproximada: 236,050Ha

Perímetro Aproximado: 189.800m

- NORTE - Partindo-se do ponto "A" de coordenadas aproximadas de $14^{\circ}10'40''S$ e $53^{\circ}19'10''Wgr$; daí, seguindo numa linha seca com o rumo aproximado de $49^{\circ}10'NE$ a uma distância aproximada de 11.700m encontra-se o ponto "B" de coordenadas aproximadas de $14^{\circ}06'30''S$ e $53^{\circ}14'10''Wgr$; daí, seguindo-se por outra linha seca, com o rumo aproximado de $62^{\circ}00'NE$ a uma distancia aproximada de 5.000m encontra-se o ponto "C" de coordenadas aproximadas de $14^{\circ}05'10''S$ e $53^{\circ}11'30''Wgr$; situado junto a margem direita do Córrego Piranha; daí, seguindo o referido Córrego a jusante pela margem direita até a sua confluência com o Rio Couto Magalhães.
- LESTE - Desta confluência, seguindo-se numa linha seca, com o rumo aproximado de $35^{\circ}00'SE$ a uma distância aproximado de 26.400m encontra-se o ponto "D" de coordenadas aproximadas de $14^{\circ}14'20''S$ e $52^{\circ}53'50''Wgr$; daí, seguindo-se numa outra linha seca com o rumo aproximado de $31^{\circ}00'SE$ a uma distancia aproximado de 13.800m encontra-se o ponto "E" de coordenadas de $14^{\circ}20'50''S$ e $52^{\circ}49'45''Wgr$; daí, seguindo-se numa outra linha seca com o rumo aproximado de $12^{\circ}30'SW$ a uma distancia aproximado de 15.600m encontra-se o ponto "F" de coordenadas aproximada de $14^{\circ}29'00''S$ e $52^{\circ}51'45''Wgr$, situado na suposta cabeceira do Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Ribeirão Felipe.
- SUL - Deste ponto, seguindo-se numa linha seca, com o rumo aproximado de $55^{\circ}30'SW$, a uma distancia aproximada de

30.800m, encontra-se ponto "G" de coordenadas aproximadas de 14°38'20"S e 53°06'00"Wgr; situado junto a margem direita do Córrego Aldeia Velha.

OESTE -

Deste ponto seguindo-se numa linha seca, com o rumo a aproximado de 51°00'NW a uma distancia aproximada de 13 200m encontra-se o ponto "H" de coordenadas aproximadas de 14°33'40"S e 53°12'00"Wgr; dai, seguindo-se numa linha seca de rumo aproximado de 31°00'NW a uma distancia aproximada de 30.500m encontra-se o ponto "I" de coordenadas aproximadas de 14°19'30"S e 53°21'00"Wgr; situado junto a margem direita do Córrego Piranha; dai seguindo-se o referido Córrego, a jusante, pela margem direita até encontrar o ponto "J" de coordenadas a aproximadas de 14°14'25"S e 53°17'00"Wgr; dai seguindo-se numa linha seca com o rumo aproximado de 31°00'NW a uma distancia aproximada de 7.800m encontra-se o ponto "A", ponto inicial desta presente descrição perimétrica.

e. RESERVA COUTO MAGALHÃES

Perímetro aproximado: 99,2 km
Limites da Área:

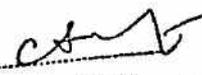
- NORTE: Partindo da foz do Córrego dos Índios no Rio Couto Magalhães, ponto (1) coordenadas $14^{\circ} 23' 34'' S$ e $53^{\circ} 04' 43'' W$, desce esse Rio até encontrar o ponto (2), de coordenadas $14^{\circ} 19' 20'' S$ e $53^{\circ} W$; daí seguindo o rumo $22^{\circ} 56' NW$ numa extensão aproximada de 1.360 metros; daí, no ponto (3), de coordenadas $14^{\circ} 18' S$ e $53^{\circ} 00' 47'' W$, na divisa da Fazenda Xavanti na S/A (ex-Fazenda São Carlos), com a Fazenda São Joaquim, de Armando Conceição, seguindo o rumo $67^{\circ} 01' NE$ numa extensão aproximada de 14.000 metros, limites SE das Fazendas São Joaquim, de Armando Conceição e Rosana, de Joana Pereira Padilha com a Reserva doada a Fundação Nacional do Índio, pela Lei nº 3.043, de 17 de junho de 1.971, do Governo do Estado de Mato Grosso.
- LESTE: Do ponto (4) de coordenadas $14^{\circ} 14' 30'' S$ e $52^{\circ} 53' 30'' W$, segue o rumo $22^{\circ} 56' SE$, limites entre a Reserva Indígena e os lotes de Nilo Ferreira Costa e Genesio Valença da Silva, numa distância aproximada de 7.200 metros, até o ponto (5), de coordenadas $14^{\circ} 17' 50'' S$ e $52^{\circ} 51' 24'' W$.
- SUL: Do ponto (5), de coordenadas $14^{\circ} 17' 50'' S$ e $52^{\circ} 51' 24'' W$, segue o rumo de $67^{\circ} 01' SW$ pela divisa da propriedade de Agenor Ferreira Leão (atual Agrocema S/A), numa extensão aproxima

CH/E

C.A.

mada de 16.500 metros, até encontrar o Ribeirão Aldeia Velha, ponto (6), de coordenadas $14^{\circ} 21' 55'' S$ e $52^{\circ} 58' 32'' W$. Deste ponto sobe o Ribeirão de Aldeia Velha até o ponto (7), de coordenadas $14^{\circ} 28' 14'' S$ e $53^{\circ} 01' 00'' W$, na divisa da Fazenda Xavantina S/A com o lote de Antonio Garcia. Deste ponto segue o rumo de $38^{\circ} 30' SW$ numa extensão aproximada de 4.960 metros até o ponto (8), de coordenadas $14^{\circ} 29' 15'' S$ e $53^{\circ} 03' 25'' W$.

DESTE: Deste ponto (8), segue o rumo de $36^{\circ} NW$ numa extensão aproximada de 3.000 metros até encontrar a cabeceira do Córrego dos Índios; daí, desce esse Córrego até a sua foz no Rio Couto Magalhães.


Carlos A. Milhomem